



Câmara Municipal de Junqueirópolis

Estado de São Paulo

Rua São Salvador, n.º 1.155 - Centro - CEP 17.890-000 - site: cmjunqueiropolis.sp.gov.br
Fones (018) 3841-1126 - (018) 3842-1183 - CNPJ - 49.845.803/0001-36 - Inscrição Estadual - ISENT0

01

ATA da terceira sessão ordinária da décima sétima legislatura da Câmara Municipal de Junqueirópolis, realizada no dia vinte de fevereiro de 2.017, sob a Presidência do Vereador Elizeu Adriano, secretariado pelos Edis: Marcos Roberto Ruiz (1º Secretário) e Valdir Aparecido de Oliveira (2º Secretário). Às vinte horas, feita a verificação de presença, foi constatado o comparecimento dos seguintes Vereadores: Anderson Marcos Viana, Elayne Aparecida Moreira Val, Elizeu Adriano, Gilson de Souza, Israel Gumiero, Marcos Roberto Ruiz, Miguel Claudio Batista, Rui Domingos da Silva e Valdir Aparecido de Oliveira. Havendo nº legal, foi instalada a presente sessão. Após a leitura de trecho da Bíblia Sagrada, foi aprovada por unanimidade de votos a ata da segunda sessão ordinária realizada no dia treze de fevereiro de 2.017. Em seguida foi lido o resumo do expediente que foi o seguinte: De Diversos: Comunicado do Ministério da Educação informando liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Comunicado do Ministério Público Federal - Procuradoria da República em Presidente Prudente, contra a exploração de gás de xisto por meio de fracking nos blocos situados na região oeste do Estado de São Paulo. Dos Vereadores: **Indicação n. 12/2.017**, do Vereador Gilson de Souza, solicitando ao Prefeito Municipal a colocação de um ponto de ônibus para estudantes na Rua José Bonifácio, no espaço entre as Escolas Idene Rodrigues dos Santos e Jair Luiz da Silva; **Indicação n. 13/2.017**, apresentada pelo Vereador Gilson de Souza, solicitando ao Prefeito Municipal reforço na pintura das placas de trânsito e endereços e as sinalizações de solo que estão apagadas e dificultando sua visualização. **Indicação n. 14/2.017**, apresentada pela Vereadora Elayne Aparecida Moreira Val, solicitando ao Prefeito Municipal a construção de uma "lombo faixa" na Rua Duque de Caxias, proximidades do Estádio Municipal; **Indicação n. 15/2.017**, apresentada pelo Vereador Rui Domingos da Silva, solicitando ao Prefeito Municipal a construção de "lombo faixa" nos locais onde foram retiradas as lombadas da Vicinal João Furini. Após a leitura da **Moção de Apoio n. 01/2017**, apresentada pelo Vereador Miguel Claudio Batista em favor da aprovação no Senado Federal dos projetos de leis nº 407/2016, de autoria do Senador Ivo Cassol e nº 413/2016 da Senadora Gleisi Hoffmann, que tem por objetivo a regulamentação e limitação de taxas de juros nas operações de crédito a pessoas físicas e jurídicas, foi a mesma colocada em única discussão e votação sendo aprovada por unanimidade de votos. Nada mais havendo para o expediente, ficou a palavra livre aos Senhores Vereadores para falarem sobre o mesmo: Elayne Aparecida Moreira Val: Justificou sua indicação dizendo que a colocação de redutor de velocidade nas mediações do Estádio Municipal, irá trazer mais segurança às pessoas que frequentam o local para a prática de esportes, principalmente às crianças que vão treinar e ficam brincando na praça existente



Câmara Municipal de Junqueirópolis

Estado de São Paulo

Rua São Salvador, n.º 1.155 - Centro - CEP 17.890-000 - site: cmjunqueiropolis.sp.gov.br
Fones (018) 3841-1126 - (018) 3842-1183 - CNPJ - 49.845.803/0001-36 - Inscrição Estadual - ISENT0

02

no local. Ninguém mais querendo falar sobre o expediente, passou-se à Ordem do Dia: Após a leitura da mensagem e do pareceres das comissões competentes referentes ao **Projeto de Lei n. 01/2017**, do Poder Executivo, que declara como inservíveis bens móveis de propriedade do Município de Junqueirópolis, foi o mesmo colocado em única discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos. Feita a leitura da mensagem e dos pareceres das comissões competentes referentes ao **Projeto de Lei Complementar nº 006/2017**, do Poder Executivo, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos em primeiro turno de discussão e votação. Na sequência, foi aprovado por unanimidade de votos em segundo turno de discussão e votação o **Projeto de Lei Complementar n. 005/2017**, do Poder Executivo, Dispõe sobre alteração na Lei Complementar nº 649, de 16 de dezembro de 2015, que dispõe sobre Reorganização do Plano de Carreira do Magistério e dá outras providências. Nada mais constando para a ordem do dia, ficou a palavra livre aos Senhores Vereadores para falarem em Explicações Pessoais. Ninguém querendo falar em explicações pessoais foi encerrada a presente sessão. Para constar lavrou-se a presente Ata que achada de acordo será assinada pelo Senhor Presidente e Senhores Secretários.